Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 05 / 03 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada mediante Decreto, abrir no orçamento municipal do corrente exercício, crédito especial até o limite de R$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), sob a seguinte dotação orçamentária:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.511.1.337 – Construção de Reservatórios de água na zona rural
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 121 – Transferências de Convênios – União/Saúde

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recurso os definidos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -

Guimarães
Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -